

DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 293/2024**

1. PROCESSO Nº 379/2024

2. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II

3. DA DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para serviço de conserto/manutenção das roçadeiras, motosserras e/ou sopradores, cortadores de asfalto, gerador, placa vibratória, lava-jato, dentre outros, conforme termo de referência em anexo.

4. DO CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE IJUÍ – PODER EXECUTIVO
CNPJ nº 90.738.196/0001-09

5. DA CONTRATADA

ROGERIO FERRAMENTAS ELETRICAS LTDA - ME
CNPJ/CPF nº 12.471.902/0001-95

6. DO VALOR

Detalhamento da proposta:

LOTE	ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	22,00	UN	Contratação de empresa para serviço de conserto/manutenção das roçadeiras, motosserras e/ou sopradores, cortadores de asfalto, gerador, placa vibratória, lava-jato, podendo incluir, dentre outros: descarbonização e/ou limpeza e/ou afiação e/ou regulagem e/ou troca de rolamento da embreagem e/ou reforma do motor, conforme termo de referência em anexo.	280,00	6.160,00

Valor total da contratação: R\$ 6.160,00

R\$ 6.160,00	(seis mil cento e sessenta reais)
--------------	-----------------------------------

7. DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA E DA CATEGORIA ECONÔMICA DO CRÉDITO

A despesa desta licitação correrá pelo seguinte crédito:

Órgão

11

Sec. M. Desenv. Urbano, Obras e Trânsito

Unidade

1101

Coordenadoria de Desenvolvimento Urbano

Função

15

Urbanismo

Sub-função

452

Serviços Urbanos

Programa

106

Gestão Urbana e Inovação

Projeto/Atividade

2

110

Manutenção da Limpeza Urbana (SMODUTRAN)

Despesa	Código fonte de recurso	Nome fonte de recurso
9272	1500	Recursos não Vinculados de Impostos
Categoria econômica		
339039170000		MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E E

8. DA FORMA DE PAGAMENTO

Após a execução do objeto contratado ou parcela dele e, após a entrega, conferência e protocolização da nota fiscal na Coordenadoria de Contabilidade da Secretaria Municipal da Fazenda do Município de Ijuí/RS pelo órgão requisitante, o pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias através de depósito bancário em favor da CONTRATADA, a qual deverá indicar a instituição bancária, a agência, a localidade e a conta corrente para que seja realizada a operação correspondente.

9. DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O objeto contratado deverá ser executado no prazo máximo de Imediato, contados do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA.

Ijuí/RS, 02 de maio de 2024.

Diretor da Coordenadoria de Compras, Patrimônio e Administração de Materiais

RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR

Nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021, ratifico a presente Dispensa de Licitação por Limite (DL nº 293/2024) e determino a imediata publicação na imprensa oficial, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, como condição indispensável para a eficácia destes atos administrativos. Ijuí/RS, 02 de maio de 2024.

Andrei Cossetin Sczmanski
Prefeito